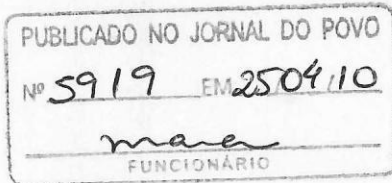




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 631/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 0008/10

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora **MARLENE DELPHINA RIBEIRO**, portadora do RG: n.º 3.548.763-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pelas Solicitações e Empenhos da Secretaria Municipal de Urbanismo.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor, com efeito, retroativo a 1º abril de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal